

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 824-A	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 18 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 822, de 17/10/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 822, de 17/10/2016, onde se lê: “em Brasília/DF”, leia-se: “no Rio de Janeiro/RJ”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entrar em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17/10/2016.


LAERTE RIMOLI
 Diretor-Presidente

Brasília, 18 de outubro de 2016.

